

Dom Moacir Silva Arantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, **CONSIDERANDO** As necessidades administrativas da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de em Barreiras-BA; **CONSIDERANDO** a solicitação do Rev.do Monsenhor Jocleilson Sebastião da Silva, Administrador Paroquial; **CONSIDERANDO** que reza o cânon 1280 do CIC, **CONSIDERANDO** as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados,

HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUÍMOS

o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad normam* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

Igreja Matriz Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:

- Pe. Jocleilson Sebastião da Silva;
- Luiz Geraldo de Carvalho, CPF 151.821.855-53 (Tesoureiro);
- Amanda Nunes Gobbi, CPF 039.241.985-86 (Vice Tesoureira);

Comunidade Santa Catarina de Alexandria:

- Adriana Silva dos Santos, CPF 867.691.385-49 (Tesoureira)
- Ledivânia Ramos dos Reis Silva, CPF 001.712.385-24 (Vice Tesoureira)

Comunidade Nossa Senhora de Fátima:

- Fabíola Oliveira de Souza Silva, CPF 013.498.705-52 (Tesoureira)

Marinalva Ferreira Robeiro, CPF 569.409.125-68 (Vice Tesoureira)


Comunidade Santo Antônio de Pádua:

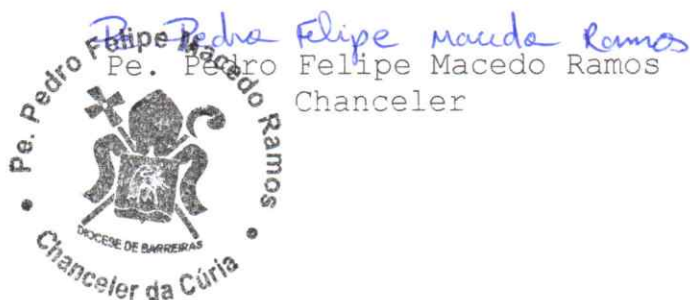
- Jusciene Xavier Mota, CPF 037.772.025-92 (Tesoureira)
- Luiz Gemelli Filho, CPF 058.193.969-79 (Vice Tesoureiro)

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o Pároco, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad normam* cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 05 de dezembro de 2023.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano



DECRETO nº: 32/2023
LV. nº: IV
FLS.: 30v
Data: 05/12/2023